



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 011/2020.**

**Data:** 21 de setembro de 2020.

**Hora:** 10 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Letícia Xavier dos Santos, Rozelaine dos Santos Oliveira e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para analisar a documentação apresentada pelas empresas no envelope 01/HABILITAÇÃO, bem como para recebimento e análise do Memorando n.º 536/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPB referente à análise técnica das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, na licitação na modalidade de Convite nº 011/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o Memorando nº 470/2020 e Pedido nº 2020/833 da Secretaria Municipal da Educação.
2. Em análise as documentações constantes no envelope 01/Habilitação, apresentados pelas empresas, foram devidamente conferidos e rubricados por esta Comissão. A Comissão constatou que a Empresa ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ), item 5.1.2 do Edital Licitatório, com prazo superior a 60 dias. |
3. Em análise ao memorando 536/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPB, constatou-se que as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, apresentaram atestados de comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características semelhantes aos dos objetos licitados, atendendo desta forma aos itens 5.1.12 e 5.1.13 do edital licitatório. Porém a empresa ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, apresentou atestado de comprovação de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, que não é condizente com o objeto desta licitação, apresentando desta forma serviços com características distintas aos objetos ora licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

4. Diante do exposto, a Comissão declara HABILITADAS as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório e INABILITA a Empresa ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, por não atender ao item 5.1.2 e item 2,1,12 do Edital Licitatório e mantém INABILITADA a empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92, por não apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope 01/Habilitação.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 11h15min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

  
Leticia Xavier dos Santos

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Tedi Rancheski  
Comissão Permanente de Licitações